

PORTARIA Nº 26/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL PONTO BELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), celebrado na quinta-feira;

CONSIDERANDO a redução significativa da demanda pelos serviços públicos em datas adjacentes a feriados prolongados;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa de propiciar melhor organização das atividades internas e o planejamento das demandas públicas;

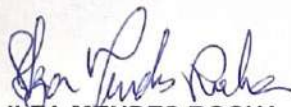
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo neste Poder Legislativo Municipal de Ponto Belo/ES no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Belo - ES, 17 de novembro de 2025.


ILZA MENDES ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES